



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.294



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 050/2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 547/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE**, em conformidade com a Lei Municipal Nº 547/2023, de 01 de março de 2023 que cria o referido conselho conforme está previsto em seu artigo 8º, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Anna Karoliny Linhares Medeiros (Titular);
Kaio César Silveira Alves (Suplente);

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional:

Priscilla Ferreira da Silva Dutra (Titular);
Izairane Dutra de Sousa (Suplente);

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Aline Rayanne de Sousa Campos (Titular);
Angélica de Oliveira Silva (Suplente);

Representantes Municipal de Esportes:

Lázaro Linhares da Silva (Titular);
Wagner Almeida Mariz (Suplente);

Dos Representantes da Sociedade Civil:

Denise dos Santos Monteiro (Titular);
Thays da Silveira Soares (Suplente);

Representantes de Pessoas com Deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Deficientes:

Felipe Fernandes Nogueira da Silva (Titular);
Maria Daguia de Sousa Gadelha (Suplente);

Sinval Moura dos Santos (Titular);
José Abinete de Oliveira França (Suplente);

Representantes dos Profissionais ligados a reabilitação que atuam no município:

Renata Ferreira Marques de Medeiros (Titular);
Patrícia Santos Freitas (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 28 de novembro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional